



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



**\*Portaria nº 39/2021**

*Instala o Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas PROFESSOR MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ e dá outras providências.*

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **Fórum Permanente de Estudos Constitucionais, Administrativos e de Políticas Públicas PROFESSOR MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

**Desembargadora Cristina Tereza Gaulia** – Presidente  
**Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira** – Vice-Presidente  
**Juiz de Direito Luiz Eduardo de Castro Neves** – Membro  
**Juíza de Direito Andréa Barroso** – Membro  
**Procurador do Estado Flávio de Araújo Willeman** – Membro  
**Procurador do Estado do Rio de Janeiro Rodrigo Borges Valadão** – Membro  
**Procuradora do Município Vanice Regina Lírio do Valle** – Membro  
**Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes** – Membro  
**Juiz Federal Ilan Presser** – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**  
Diretora-Geral da EMERJ

\*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DJERJ nº 139/2021, p. 30, de 09 de abril de 2021.